



09/09/2026

Número: **0127528-35.1999.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **07/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 42.865,07**

Processo referência: **0127528-35.1999.8.13.0480**

Assuntos: **Duplicata**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AVILA & BORGES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (EXEQUENTE)	
	PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO) PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO)
VICENTE DONIZETTI PORTO (EXECUTADO(A))	
	SIMONIDE GUTEMBERG (ADVOGADO)

Outros participantes	
VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA (ADVOGADO) POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO) CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO)
ADRIANO APOLINARIO LEAO DE OLIVEIRA (LEILOEIRO(A))	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10571339728	30/10/2025 14:47	VICENTE DONIZETTI PORTO MDD 4	Mandado Digitalizado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Patos de Minas

4ª Vara Cível de Patos de Minas RESOLUÇÃO Nº

AV. PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 1600 - - SOBRADINHO - 3821-2194

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0127528-35.1999.8.13.0480

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 510060-8

EXEQUENTE: AVILA & BORGES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXECUTADO(A): VICENTE DONIZETTI PORTO

PROCESSO ORIGEM: 0127528-35.1999.8.13.0480

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

VICENTE DONIZETTI PORTO - RG: 1215253 - CPF: 26150379604

Data de Nascimento: 31/07/1956

PAI: VICENTE FERREIRA PORTO

MÃE: RITA SILVA XAVIER

Endereço:

R. IRMÃOS GARCIA, 0 - Fone: (34) 99665-2151

BOA VISTA - CEP: 38705103 - PATOS DE MINAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a AVALIAÇÃO do Imóvel registrado sob matrícula de nº6080 junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG, qual seja, "Um lote para construção, situado a Rua Irmãos Garcia, Bairro Boa Vista, com área de 719,31 mst²", com as divisas e confrontações constantes na referida matrícula, que segue anexo para facilitar a localização do referido imóvel.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

FERNANDA SILVA CABRAL

REGIÃO: 15 - PERIMETRO URBANO 15

Mandado: 4

**COM VERBA
INDENIZATÓRIA**

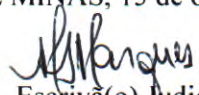
Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

PATOS DE MINAS, 15 de outubro de 2025.



Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO N°:	0127528-35.1999.8.13.0480	MANDADO: 4
NOSSO N°:	510060-8	
SECRETARIA:	4ª Vara Cível	

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025), nesta Cidade e Comarca de Patos de Minas MG, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao endereço constante no mandado, e ali estando passei a **AVALIAR** o bem imóvel abaixo descrito, a saber:

Um lote para construção, situado à Rua Irmãos Garcia, Bairro Boa Vista, com área de 719,31m², sendo 20 metros de frente, 30,30 metros pelo lado direito, 40,57 metros pelo lado esquerdo, 23 metros de fundo, com as divisas e confrontações constantes na matrícula de nº 6080, livro nº 2, 3º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas/MG. Com base em métodos comparativos de preços, levando em consideração os preços de imóveis negociados naquela localidade **avalio o bem, por R\$719.310,00 (setecentos e dezenove mil, trezentos e dez reais).**

OBS1: Em vistoria constatei que o imóvel se encontra em boa localização, possuindo assim grande valor agregado, porém trata-se de um imóvel com topografia com grande declividade.

OBS2.: Para se chegar ao valor descrito neste auto, esta oficiala baseou-se em vistoria do bem “in loco”; circunstâncias do atual mercado imobiliário, método comparativo de lotes que estão a venda em frente ao lote avaliado e conhecimento/auxílio dos profissionais, Vitor (Corretor Imobiliário) e do Sr. Daniel Ribeiro de Andrade, CRECI 28119.

Patos de Minas, 29 de outubro de 2025.

Fernanda Silva Cabral
Oficiala de Justiça Avaliadora
PJPI 192716